

|  |
|--|
| <b>Procuradoria-Geral da República</b>                                     |
| <b>Gabinete do Procurador-Geral da República</b>                           |
| <b>Secretaria de Cooperação Internacional – SCI</b>                        |
| <b>Assessoria Administrativa – AA</b>                                      |
| <b>Assessoria de Gestão Administrativa, Documental e Processual – AADP</b> |

|   |
|---|
| <b>Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs) Instaurados</b> |
| <b>Período: 1º/01/2021 a 31/12/2021</b>                             |

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Cooperação Passiva Geral</b> |
|---------------------------------|

| <b>Quantidade de PCIs<sup>(1)</sup> Instaurados por Mês/Ano de Instauração e Matéria</b> |                                    |                                     |  |  |                                  |   |                              |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|--|--|----------------------------------|---|------------------------------|
| <b>Mês/Ano de Instauração</b>  | <b>Matéria Criminal</b>            |                                     |  | <b>Matéria Cível e Alimentos Internac.</b> |                                  | <b>Pedidos de Inform. / Cooperação Direta</b> | <b>Total de PCIs por Mês</b> |
|  | <b>Penal<sup>(2)</sup> Passiva</b> | <b>ASEINT<sup>(3)</sup> Passiva</b> | <b>Extradicação / Med. Comp.<sup>(4)</sup> Passiva</b> | <b>Cível<sup>(5)</sup> Passiva</b>         | <b>CNY<sup>(6)</sup> Passiva</b> | <b>PII<sup>(7)</sup> Passivo</b>              |                              |
| <b>Janeiro/2021</b>  | <b>35</b>                          | <b>14</b>                           | <b>4</b>   | <b>0</b>                                   | <b>1</b>                         | <b>8</b>                                      | <b>62</b>                    |
| <b>Fevereiro/2021</b>  | <b>22</b>                          | <b>4</b>                            | <b>8</b>   | <b>0</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>7</b>                                      | <b>41</b>                    |
| <b>Março/2021</b>  | <b>26</b>                          | <b>18</b>                           | <b>7</b>   | <b>0</b>                                   | <b>3</b>                         | <b>12</b>                                     | <b>66</b>                    |
| <b>Abril/2021</b>  | <b>26</b>                          | <b>3</b>                            | <b>10</b>  | <b>1</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>4</b>                                      | <b>44</b>                    |
| <b>Maió/2021</b>   | <b>31</b>                          | <b>4</b>                            | <b>2</b>   | <b>0</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>8</b>                                      | <b>45</b>                    |
| <b>Junho/2021</b>  | <b>20</b>                          | <b>7</b>                            | <b>6</b>   | <b>0</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>8</b>                                      | <b>41</b>                    |
| <b>Julho/2021</b>  | <b>28</b>                          | <b>2</b>                            | <b>4</b>   | <b>0</b>                                   | <b>1</b>                         | <b>8</b>                                      | <b>43</b>                    |
| <b>Agosto/2021</b>   | <b>11</b>                          | <b>10</b>                           | <b>7</b>   | <b>1</b>                                   | <b>5</b>                         | <b>5</b>                                      | <b>39</b>                    |
| <b>Setembro/2021</b>   | <b>12</b>                          | <b>16</b>                           | <b>5</b>   | <b>0</b>                                   | <b>9</b>                         | <b>11</b>                                     | <b>53</b>                    |
| <b>Outubro/2021</b>  | <b>25</b>                          | <b>5</b>                            | <b>8</b>   | <b>0</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>8</b>                                      | <b>46</b>                    |
| <b>Novembro/2021</b>   | <b>19</b>                          | <b>12</b>                           | <b>10</b>  | <b>0</b>                                   | <b>0</b>                         | <b>3</b>                                      | <b>44</b>                    |
| <b>Dezembro/2021</b>   | <b>9</b>                           | <b>13</b>                           | <b>5</b>   | <b>0</b>                                   | <b>2</b>                         | <b>5</b>                                      | <b>34</b>                    |
| <b>Total de PCIs por Matéria</b>   | <b>264</b>                         | <b>108</b>                          | <b>76</b>  | <b>2</b>                                   | <b>21</b>                        | <b>87</b>                                     | <b>558</b>                   |
|  | <b>448</b>                         |                                     |  | <b>23</b>                                  |                                  | <b>87</b>                                     |                              |

Fonte: AADP/AA/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

Dados extraídos em 03/02/2022, com ajustes em agosto de 2024.

**(1) Procedimentos de Cooperação Internacional (PCIs)** são procedimentos de natureza extrajudicial instaurados para a execução de medidas de assistência jurídica originadas do Brasil a Estados estrangeiros (Cooperação Ativa) ou dirigidas às autoridades brasileiras por instituições Alienígenas (Cooperação Passiva).

**(2) Penal:** Pedidos de cooperação em matéria criminal geral, incluindo transferência de investigação ou persecução penal, transferência de execução de pena e reconhecimento de sentença penal estrangeira.

**(3) ASEINT:** Pedidos de cooperação em matéria de crimes financeiros e repatriação de ativos; que envolvam crimes cibernéticos e provas eletrônicas e, ainda, transmissões espontâneas de informações.

**(4) Extradicação/ Med. Comp.:** Pedidos de cooperação relacionados à extradicação e a outras medidas compulsórias, tais como deportação, expulsão e, ainda, transferência de condenados.

**(5) Cível:** Pedidos de cooperação em matéria de subtração internacional de menores, adoção internacional, assistência consular e outras matérias cíveis.

**(6) CNY:** Pedidos de cooperação para o recebimento de alimentos internacionais, baseados na Convenção de Nova Iorque sobre Prestação de Alimentos no Estrangeiro, sejam pedidos de fixação ou execução de prestação alimentícia.

**(7) PII:** Pedidos internacionais de informações realizados diretamente entre autoridades responsáveis pelo cumprimento da lei, especialmente entre Ministérios Públicos.

| <b>Quantidade de PCIs Instaurados por Mês/Ano</b> | <b>Quantidade de PCIs</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|---|---------------------------|----------------------------|
| <b>Janeiro/2021</b>                               | <b>62</b>                 | <b>11,11%</b>              |
| <b>Fevereiro/2021</b>                             | <b>41</b>                 | <b>7,35%</b>               |
| <b>Março/2021</b>                                 | <b>66</b>                 | <b>11,83%</b>              |
| <b>Abril/2021</b>                                 | <b>44</b>                 | <b>7,89%</b>               |
| <b>Maió/2021</b>                                  | <b>45</b>                 | <b>8,06%</b>               |
| <b>Junho/2021</b>                                 | <b>41</b>                 | <b>7,35%</b>               |
| <b>Julho/2021</b>                                 | <b>43</b>                 | <b>7,71%</b>               |
| <b>Agosto/2021</b>                                | <b>39</b>                 | <b>6,99%</b>               |
| <b>Setembro/2021</b>                              | <b>53</b>                 | <b>9,50%</b>               |
| <b>Outubro/2021</b>                               | <b>46</b>                 | <b>8,24%</b>               |
| <b>Novembro/2021</b>                              | <b>44</b>                 | <b>7,89%</b>               |
| <b>Dezembro/2021</b>                              | <b>34</b>                 | <b>6,09%</b>               |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b>       | <b>558</b>                | <b>100,00%</b>             |

| <b>Quantidade de PCIs Instaurados por Matéria</b>    | <b>Quantidade de PCIs</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|--|---------------------------|----------------------------|
| <b>PGR/SCI - Penal - Passiva</b>                     | <b>264</b>                | <b>47,31%</b>              |
| <b>PGR/SCI - ASEINT - Passiva</b>                    | <b>108</b>                | <b>19,35%</b>              |
| <b>PGR/SCI - Extradicação / Med. Comp. - Passiva</b> | <b>76</b>                 | <b>13,62%</b>              |
| <b>PGR/SCI - Cível - Passiva</b>                     | <b>2</b>                  | <b>0,36%</b>               |
| <b>PGR/SCI - CNY - Passiva</b>                       | <b>21</b>                 | <b>3,76%</b>               |
| <b>PGR/SCI - PII - Passivo</b>                       | <b>87</b>                 | <b>15,59%</b>              |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b>          | <b>558</b>                | <b>84,41%</b>              |

Fonte: AADP/AA/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

Dados extraídos em 03/02/2022, com ajustes em agosto de 2024.

| Quantidade de PCIs Instaurados por País de Origem | Quantidade de PCIs | Percentual do Total |
|---|--------------------|---------------------|
| PORTUGAL  | 172                | 30,82%              |
| PERU  | 82                 | 14,70%              |
| ARGENTINA   | 38                 | 6,81%               |
| PARAGUAI  | 28                 | 5,02%               |
| ESTADOS UNIDOS                                    | 24                 | 4,30%               |
| BOLÍVIA   | 21                 | 3,76%               |
| SUIÇA   | 17                 | 3,05%               |
| ITÁLIA  | 16                 | 2,87%               |
| CHILE   | 13                 | 2,33%               |
| ESPAÑA  | 13                 | 2,33%               |
| FRANÇA  | 13                 | 2,33%               |
| PANAMA  | 13                 | 2,33%               |
| COLÔMBIA  | 11                 | 1,97%               |
| REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORT     | 9                  | 1,61%               |
| URUGUAI   | 9                  | 1,61%               |
| IRLANDA   | 6                  | 1,08%               |
| POLÔNIA   | 6                  | 1,08%               |
| ANDORRA   | 5                  | 0,90%               |
| PAÍSES BAIXOS                                     | 5                  | 0,90%               |
| ROMÊNIA   | 5                  | 0,90%               |
| MÉXICO  | 4                  | 0,72%               |
| TURQUIA   | 4                  | 0,72%               |
| ALEMANHA  | 3                  | 0,54%               |
| BÉLGICA   | 3                  | 0,54%               |
| BIELORRÚSSIA                                      | 3                  | 0,54%               |
| CORÉIA DO SUL                                     | 3                  | 0,54%               |
| CABO VERDE  | 2                  | 0,36%               |
| LIECHTENSTEIN                                     | 2                  | 0,36%               |
| RÚSSIA  | 2                  | 0,36%               |
| SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE                               | 2                  | 0,36%               |
| ÁUSTRIA   | 1                  | 0,18%               |
| CANADÁ  | 1                  | 0,18%               |
| CAZAQUISTÃO                                       | 1                  | 0,18%               |
| CHINA   | 1                  | 0,18%               |
| CUBA  | 1                  | 0,18%               |
| EL SALVADOR                                       | 1                  | 0,18%               |
| EMIRADOS ÁRABES UNIDOS                            | 1                  | 0,18%               |
| EQUADOR   | 1                  | 0,18%               |
| ESLOVÁQUIA  | 1                  | 0,18%               |
| ESLOVÊNIA   | 1                  | 0,18%               |
| HUNGRIA   | 1                  | 0,18%               |
| IÊMEN   | 1                  | 0,18%               |
| ÍNDIA   | 1                  | 0,18%               |
| ISRAEL  | 1                  | 0,18%               |
| JAPÃO   | 1                  | 0,18%               |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| LÍBIA                                       | 1          | 0,18%          |
| LITUÂNIA                                    | 1          | 0,18%          |
| MALTA                                       | 1          | 0,18%          |
| MÔNACO                                      | 1          | 0,18%          |
| NORUEGA                                     | 1          | 0,18%          |
| REPÚBLICA TCHECA                            | 1          | 0,18%          |
| SÉRVIA                                      | 1          | 0,18%          |
| SINGAPURA                                   | 1          | 0,18%          |
| SUÉCIA                                      | 1          | 0,18%          |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b> | <b>558</b> | <b>100,00%</b> |

| <b>Quantidade de Ocorrências* de Assunto CNMP* nos PCIs Instaurados</b>  | <b>Qntd. de Ocorrências em PCIs*</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|--|--------------------------------------|----------------------------|
| 3628 - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 81                                   | 10,86%                     |
| 3431 - Estelionato (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 45                                   | 6,03%                      |
| 3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)                                   | 44                                   | 5,90%                      |
| 3555 - Corrupção passiva (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)   | 40                                   | 5,36%                      |
| 10982 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)              | 37                                   | 4,96%                      |
| 600466 - Organização Criminosa (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 33                                   | 4,42%                      |
| 3568 - Corrupção ativa (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)  | 23                                   | 3,08%                      |
| 5779 - Alimentos (Família/DIREITO CIVIL)   | 23                                   | 3,08%                      |
| 3372 - Homicídio Qualificado (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)  | 22                                   | 2,95%                      |
| 3548 - Peculato (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)  | 18                                   | 2,41%                      |
| 3637 - Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 16                                   | 2,14%                      |
| 621624 - Tráfico de pessoas (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)  | 15                                   | 2,01%                      |
| 3420 - Extorsão (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 14                                   | 1,88%                      |
| 11978 - Invasão De Dispositivo Informático (Crimes contra a inviolabilidade de segredo/DIREITO PENAL)  | 13                                   | 1,74%                      |
| 3402 - Ameaça (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)  | 12                                   | 1,61%                      |
| 10984 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira/DIREITO PENAL)              | 11                                   | 1,47%                      |
| 3531 - Falsificação de documento público (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)  | 11                                   | 1,47%                      |
| 3614 - Crimes contra a Ordem Tributária (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 11                                   | 1,47%                      |
| 621641 - Tráfico Internacional de Drogas (Tráfico de Drogas e Condutas Afins/Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL) | 11                                   | 1,47%                      |
| 10949 - Violência Doméstica Contra a Mulher (DIREITO PENAL)  | 10                                   | 1,34%                      |
| 3465 - Estupro (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 9                                    | 1,21%                      |
| 3416 - Furto (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 8                                    | 1,07%                      |

|  |   |       |
|--|---|-------|
| 3607 - Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 8 | 1,07% |
| 3370 - Homicídio Simples (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)  | 7 | 0,94% |
| 3419 - Roubo (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 7 | 0,94% |
| 3632 - Crimes de Trânsito (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 7 | 0,94% |
| 3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 7 | 0,94% |
| 3417 - Furto Qualificado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 6 | 0,80% |
| 3432 - Estelionato Majorado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 6 | 0,80% |
| 3532 - Falsificação de documento particular (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)   | 6 | 0,80% |
| 5569 - Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 6 | 0,80% |
| 11417 - Estupro de vulnerável (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)   | 5 | 0,67% |
| 3433 - Outras fraudes (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 5 | 0,67% |
| 3539 - Uso de documento falso (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)   | 5 | 0,67% |
| 3595 - Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)                              | 5 | 0,67% |
| 11421 - Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)   | 4 | 0,54% |
| 930420 - Crime de Organização Criminosa (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 4 | 0,54% |
| 9968 - Abuso Sexual (Seção Cível/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)  | 4 | 0,54% |
| 10013 - Enriquecimento ilícito (Improbidade Administrativa/Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)                       | 3 | 0,40% |
| 10983 - "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL) | 3 | 0,40% |
| 12091 - Femicídio (Crimes contra a vida/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 3396 - Difamação (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 3397 - Injúria (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 3404 - Redução a condição análoga à de escravo (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 3436 - Apropriação indébita (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 3490 - Subtração de Incapazes (Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela/Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 3533 - Falsidade ideológica (Crimes contra a Fé Pública/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 3574 - Contrabando ou descaminho (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)  | 3 | 0,40% |
| 5560 - Decorrente de Violência Doméstica (Lesão Corporal/DIREITO PENAL)  | 3 | 0,40% |
| 5566 - Roubo Majorado (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 5844 - Fraude no Comércio (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 5845 - Fraudes e Abusos na Fundação ou Administração de Sociedade por Ações (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 3 | 0,40% |
| 5876 - Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira/DIREITO PENAL)            | 3 | 0,40% |
| 11418 - Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 12218 - Atos de Terrorismo (Terrorismo/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 12398 - Divulgação de cena de estupro, sexo ou pornografia (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 14703 - (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,27% |
| 3421 - Extorsão mediante seqüestro (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |

|   |   |       |
|---|---|-------|
| 3466 - Atentado Violento ao Pudor (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 3468 - Corrupção de Menores (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 3474 - Abandono Material (Crimes Contra a Assistência Familiar/Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,27% |
| 3521 - Quadriilha ou Bando (Crimes contra a Paz Pública/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 3557 - Prevaricação (Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,27% |
| 3567 - Tráfico de influência (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,27% |
| 3572 - Desobediência (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,27% |
| 3577 - Comunicação falsa de crime ou de contravenção (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,27% |
| 3579 - Falso testemunho ou falsa perícia (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,27% |
| 3611 - Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 3612 - Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 3615 - Crimes contra a Ordem Econômica (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 3630 - Crimes Previstos na Lei de Estrangeiros (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 5804 - Investigação de Paternidade (Relações de Parentesco/Família/DIREITO CIVIL)   | 2 | 0,27% |
| 5851 - Assédio Sexual (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 5855 - Tráfico Internacional de Pessoas (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 5885 - Posse de Drogas para Consumo Pessoal (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 5897 - Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)                                       | 2 | 0,27% |
| 5899 - Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas (Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL) | 2 | 0,27% |
| 900173 - Estupro Com Resultado Lesão Corporal Grave Ou Contra Vítima Entre 14 E 18 Anos (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)  | 2 | 0,27% |
| 930423 - Promoção de migração ilegal (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)   | 2 | 0,27% |
| 9740 - Contra a dignidade sexual (Ato Infracional/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)  | 2 | 0,27% |
| 10007 - Registro / Porte de arma de fogo (Licenças/Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)  | 1 | 0,13% |
| 10440 - Erro Médico (Indenização por Dano Material/Responsabilidade Civil/DIREITO CIVIL)  | 1 | 0,13% |
| 10838 - Prevaricação (Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 10842 - Lesão levíssima (Lesões Corporais/Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 10851 - Roubo qualificado (Roubo/Crimes Militares/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 10950 - Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente (DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 10952 - Fato Atípico (DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 11070 - Crime em tempo de guerra (DIREITO PENAL MILITAR)  | 1 | 0,13% |

|  |   |       |
|--|---|-------|
| 11184 - Embriaguez ao volante (Crimes de Perigo Comum/Crimes contra Incolumidade Pública/DIREITO PENAL MILITAR)  | 1 | 0,13% |
| 11237 - Lesão grave (Lesão Corporal e Rixa/Crimes contra a Pessoa/DIREITO PENAL MILITAR)   | 1 | 0,13% |
| 11253 - Ameaça (Crimes contra a Liberdade/Crimes contra a Pessoa/DIREITO PENAL MILITAR)  | 1 | 0,13% |
| 11261 - Violação de segredo profissional (Crimes contra a Liberdade/Crimes contra a Pessoa/DIREITO PENAL MILITAR)  | 1 | 0,13% |
| 11416 - Violação sexual mediante fraude (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 11473 - Falsidade Ideológica (Crimes contra a Fé Pública Eleitoral/Crimes Eleitorais/DIREITO ELEITORAL)  | 1 | 0,13% |
| 11835 - Conselho de Direitos da Criança e Adolescente (CONSELHOS/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)                            | 1 | 0,13% |
| 11919 - Violação Prerrogativa Advogado (Magistratura/Agentes Políticos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)                      | 1 | 0,13% |
| 12013 - Crime Relacionado À Exportação De Bens Sensíveis E Serviços Diretamente Relacionados (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL) | 1 | 0,13% |
| 12196 - Contra a mulher (Decorrente de Violência Doméstica/Lesões Corporais/Ato Infracional/DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)                         | 1 | 0,13% |
| 12219 - Organização Terrorista (Terrorismo/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 12220 - Preparação de ato terrorista (Terrorismo/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 12345 - Vias de fato (Contravenções Penais/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 12350 - Jogo de azar (Contravenções Penais/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3395 - Calúnia (Crimes contra a Honra/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 3401 - Constrangimento ilegal (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3403 - Seqüestro e cárcere privado (Crimes contra a liberdade pessoal/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 3406 - Violação de domicílio (Crimes contra a inviolabilidade de domicílio/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3418 - Furto de coisa comum (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 3426 - Dano (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 3434 - Fraude à execução (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3473 - Crimes Contra a Assistência Familiar (Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3482 - Simulação de Casamento (Crimes contra o Casamento/Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3488 - Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela (Crimes contra a Família/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3566 - Resistência (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3573 - Desacato (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 3576 - Denúnciação caluniosa (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3582 - Fraude processual (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)  | 1 | 0,13% |
| 3592 - Sonegação de papel ou objeto de valor probatório (Crimes Contra a Administração da Justiça/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |
| 3598 - Sonegação de contribuição previdenciária (Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral/DIREITO PENAL)                         | 1 | 0,13% |
| 3618 - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético (Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)                                 | 1 | 0,13% |
| 5010 - Bolsa de Valores (Mercado de Capitais/Empresas/DIREITO CIVIL)   | 1 | 0,13% |
| 5565 - Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)                            | 1 | 0,13% |
| 5567 - Latrocínio (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 1 | 0,13% |

|  |            |                |
|--|------------|----------------|
| 5840 - Fraude no Pagamento por Meio de Cheque (Crimes contra o Patrimônio/DIREITO PENAL)   | 1          | 0,13%          |
| 5883 - Crimes de Concorrência Desleal (Crimes contra a Propriedade Industrial/Crimes Previstos na Legislação Extravagante/DIREITO PENAL)         | 1          | 0,13%          |
| 62021 - Sequestro Internacional de Crianças - Convenção de HAIA (Proteção Internacional a Direitos Humanos/DIREITO INTERNACIONAL)                | 1          | 0,13%          |
| 6205 - Transmissão Espontânea de Informações (Cooperação Internacional/DIREITO INTERNACIONAL)  | 1          | 0,13%          |
| 621622 - Execução de Sentença Estrangeira de Alimentos no Brasil (Passiva/Prestação de Alimentos/DIREITO INTERNACIONAL)                          | 1          | 0,13%          |
| 900172 - Estupro De Pessoa Equiparada A Vulnerável Por Qualquer Causa Que Diminua A Resistência (Crimes contra a Dignidade Sexual/DIREITO PENAL) | 1          | 0,13%          |
| <b>Total de Ocorrências em PCIs Instaurados no Período*</b>  | <b>746</b> | <b>100,00%</b> |

#De acordo com as tabelas processuais unificadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

\*Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de um Assunto CNMP.

| <b>Quantidade de Ocorrências* de Objeto do Pedido nos PCIs Instaurados</b> | <b>Qntd. de Ocorrências em PCIs*</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|--|--------------------------------------|----------------------------|
| Oitiva de investigado na fase extrajudicial                                | 74                                   | 8,72%                      |
| Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase extrajudicial               | 70                                   | 8,24%                      |
| Informação sobre investigações e processos                                 | 66                                   | 7,77%                      |
| Informação sobre antecedentes cíveis ou criminais                          | 45                                   | 5,30%                      |
| Obtenção de outros documentos  | 44                                   | 5,18%                      |
| Informação sobre dados ou metadados telefônicos, telemáticos e afins       | 38                                   | 4,48%                      |
| Localização de investigado, denunciado, réu ou executado                   | 38                                   | 4,48%                      |
| Outros atos de comunicação processual                                      | 37                                   | 4,36%                      |
| Pedido de extradição instrutória   | 36                                   | 4,24%                      |
| Outras informações   | 33                                   | 3,89%                      |
| Informação sobre contas bancárias  | 26                                   | 3,06%                      |
| Informação sobre qualificação ou estado da pessoa                          | 25                                   | 2,94%                      |
| Prestação de informações espontâneas                                       | 23                                   | 2,71%                      |
| Informação sobre deslocamento interno ou movimento migratório              | 22                                   | 2,59%                      |
| Oitiva de testemunha, vítima ou perito na fase judicial                    | 21                                   | 2,47%                      |
| Execução definitiva de sentença estrangeira de alimentos                   | 19                                   | 2,24%                      |
| Pedido de extradição executória  | 19                                   | 2,24%                      |
| Informação sobre dados societários   | 17                                   | 2,00%                      |
| Interrogatório do réu  | 16                                   | 1,88%                      |
| Intimação para ciência de decisões ministeriais ou administrativas         | 16                                   | 1,88%                      |
| Intimação para ciência de outras decisões judiciais                        | 15                                   | 1,77%                      |
| Obtenção de cópia de autos de investigação                                 | 11                                   | 1,30%                      |
| Obtenção de documento sujeito a sigilo telefônico, telemático ou afim      | 11                                   | 1,30%                      |
| Transferência de investigação  | 10                                   | 1,18%                      |
| Obtenção de documento sobre patrimônio                                     | 9                                    | 1,06%                      |
| Pedido complementar/suplementar de extradição instrutória                  | 9                                    | 1,06%                      |
| Obtenção de documento sujeito a sigilo financeiro ou fiscal                | 8                                    | 0,94%                      |
| Transferência de processo  | 8                                    | 0,94%                      |
| Citação  | 7                                    | 0,82%                      |

|  |            |                |
|--|------------|----------------|
| Intimação para comparecer em audiência   | 7          | 0,82%          |
| Compartilhamento de provas   | 6          | 0,71%          |
| Informação sobre outros ativos   | 5          | 0,59%          |
| Localização de testemunha, vítima ou perito                                    | 5          | 0,59%          |
| Obtenção de cópia de autos judiciais   | 5          | 0,59%          |
| Outros   | 5          | 0,59%          |
| Pedido de registro civil   | 5          | 0,59%          |
| Busca e apreensão de provas  | 4          | 0,47%          |
| Obtenção de documento sobre qualificação ou estado da pessoa                   | 4          | 0,47%          |
| Obtenção de documento societário   | 3          | 0,35%          |
| Arresto, sequestro, indisponibilidade ou apreensão de outros ativos            | 2          | 0,24%          |
| Bloqueio de ativos financeiros   | 2          | 0,24%          |
| Informação sobre estabelecimento prisional                                     | 2          | 0,24%          |
| Intimação para apresentar defesa   | 2          | 0,24%          |
| Obtenção de amostra de objeto ou instrumento do crime                          | 2          | 0,24%          |
| Preservação de amostra ou de prova pericial                                    | 2          | 0,24%          |
| Reconhecimento de pessoas, coisas, locais ou afins                             | 2          | 0,24%          |
| Execução definitiva de sentença brasileira de alimentos                        | 1          | 0,12%          |
| Execução provisória de sentença estrangeira de alimentos                       | 1          | 0,12%          |
| Informação sobre condições e garantias de execução de pena                     | 1          | 0,12%          |
| Informação sobre passageiros, embarcação, aeronave ou outro meio de transporte | 1          | 0,12%          |
| Localização de alimentante   | 1          | 0,12%          |
| Obtenção de amostra papiloscópica, grafotécnica, genética ou afim              | 1          | 0,12%          |
| Obtenção de certidão sobre investigação, processo ou execução                  | 1          | 0,12%          |
| Obtenção de outro tipo de amostra  | 1          | 0,12%          |
| Oitiva de alimentante na fase extrajudicial                                    | 1          | 0,12%          |
| Outras informações de natureza diplomática ou consular                         | 1          | 0,12%          |
| Preservação de dados ou metadados telefônicos, telemáticos ou similares        | 1          | 0,12%          |
| Realização de outras perícias em matéria criminal                              | 1          | 0,12%          |
| Repatriação de ativos sem expressão econômica                                  | 1          | 0,12%          |
| <b>Total de Ocorrências em PCIs Instaurados no Período*</b>                    | <b>849</b> | <b>100,00%</b> |

\*Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de um Objeto.

| Quantidade de PCIs Instaurados por Unidade da Federação (UF) do Requerente | Quantidade de PCIs | Percentual do Total |
|--|--------------------|---------------------|
| DF   | 228                | 40,86%              |
| SP   | 106                | 19,00%              |
| PR   | 49                 | 8,78%               |
| RJ   | 43                 | 7,71%               |
| MG   | 20                 | 3,58%               |
| RS   | 19                 | 3,41%               |
| BA   | 14                 | 2,51%               |
| SC   | 11                 | 1,97%               |
| CE   | 11                 | 1,97%               |
| GO   | 9                  | 1,61%               |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| ES  | 7          | 1,25%          |
| AM  | 6          | 1,08%          |
| PA  | 6          | 1,08%          |
| MS  | 5          | 0,90%          |
| PE  | 5          | 0,90%          |
| AC  | 4          | 0,72%          |
| MT  | 4          | 0,72%          |
| AP  | 3          | 0,54%          |
| RN  | 3          | 0,54%          |
| RO  | 3          | 0,54%          |
| PB  | 1          | 0,18%          |
| SE  | 1          | 0,18%          |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b> | <b>558</b> | <b>100,00%</b> |

| <b>Quantidade de PCIs Instaurados por Município do Fato</b> | <b>Quantidade de PCIs</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|---|---------------------------|----------------------------|
| BRASÍLIA  | 228                       | 40,86%                     |
| SÃO PAULO   | 74                        | 13,26%                     |
| RIO DE JANEIRO  | 38                        | 6,81%                      |
| CURITIBA  | 30                        | 5,38%                      |
| FORTALEZA   | 11                        | 1,97%                      |
| SALVADOR  | 10                        | 1,79%                      |
| BELO HORIZONTE  | 9                         | 1,61%                      |
| PORTO ALEGRE  | 8                         | 1,43%                      |
| FLORIANÓPOLIS   | 5                         | 0,90%                      |
| FOZ DO IGUAÇU   | 5                         | 0,90%                      |
| MANAUS  | 5                         | 0,90%                      |
| GUARULHOS   | 4                         | 0,72%                      |
| RECIFE  | 4                         | 0,72%                      |
| BELÉM   | 3                         | 0,54%                      |
| GOIÂNIA   | 3                         | 0,54%                      |
| LONDRINA  | 3                         | 0,54%                      |
| PARANAÍ   | 3                         | 0,54%                      |
| RIO BRANCO  | 3                         | 0,54%                      |
| SANTOS  | 3                         | 0,54%                      |
| VITÓRIA   | 3                         | 0,54%                      |
| ANÁPOLIS  | 2                         | 0,36%                      |
| BARUERI   | 2                         | 0,36%                      |
| CAMPO GRANDE  | 2                         | 0,36%                      |
| CONTAGEM  | 2                         | 0,36%                      |
| CUIABÁ  | 2                         | 0,36%                      |
| GOVERNADOR VALADARES  | 2                         | 0,36%                      |
| JOINVILLE   | 2                         | 0,36%                      |
| MACAPÁ  | 2                         | 0,36%                      |
| MARINGÁ   | 2                         | 0,36%                      |

|                         |   |       |
|-------------------------|---|-------|
| NOVO HAMBURGO           | 2 | 0,36% |
| PARACAMBI               | 2 | 0,36% |
| PARANAGUÁ               | 2 | 0,36% |
| PORTO SEGURO            | 2 | 0,36% |
| TARUMIRIM               | 2 | 0,36% |
| VILA VELHA              | 2 | 0,36% |
| ALCINÓPOLIS             | 1 | 0,18% |
| ALTA FLORESTA D'OESTE   | 1 | 0,18% |
| APARECIDA DE GOIÂNIA    | 1 | 0,18% |
| ARACAJU                 | 1 | 0,18% |
| ARAXÁ                   | 1 | 0,18% |
| AVARÉ                   | 1 | 0,18% |
| BAURU                   | 1 | 0,18% |
| BIGUAÇU                 | 1 | 0,18% |
| BIRIGUI                 | 1 | 0,18% |
| BLUMENAU                | 1 | 0,18% |
| CAIEIRAS                | 1 | 0,18% |
| CAJAMAR                 | 1 | 0,18% |
| CAMPINAS                | 1 | 0,18% |
| CAMPO LARGO             | 1 | 0,18% |
| CARACOL                 | 1 | 0,18% |
| CARIACICA               | 1 | 0,18% |
| CASCAVEL                | 1 | 0,18% |
| CHUÍ                    | 1 | 0,18% |
| CORUMBÁ                 | 1 | 0,18% |
| CRUZEIRO DO SUL         | 1 | 0,18% |
| ELDORADO DO CARAJÁS     | 1 | 0,18% |
| ESMERALDAS              | 1 | 0,18% |
| FRANCA                  | 1 | 0,18% |
| GOIANÉSIA               | 1 | 0,18% |
| GUAJARÁ-MIRIM           | 1 | 0,18% |
| ITAQUAQUECETUBA         | 1 | 0,18% |
| ITATIBA                 | 1 | 0,18% |
| JOÃO PESSOA             | 1 | 0,18% |
| JUIZ DE FORA            | 1 | 0,18% |
| LENÇÓIS PAULISTA        | 1 | 0,18% |
| LINS                    | 1 | 0,18% |
| MARECHAL CÂNDIDO RONDON | 1 | 0,18% |
| MATUPÁ                  | 1 | 0,18% |
| MIRANTE DO PARANAPANEMA | 1 | 0,18% |
| MOGI DAS CRUZES         | 1 | 0,18% |
| MONTES CLAROS           | 1 | 0,18% |
| NATAL                   | 1 | 0,18% |
| NITERÓI                 | 1 | 0,18% |
| NOVA ARAÇÁ              | 1 | 0,18% |
| OIAPOQUE                | 1 | 0,18% |
| OLÍMPIA                 | 1 | 0,18% |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| OSASCO                                      | 1          | 0,18%          |
| PARNAMIRIM                                  | 1          | 0,18%          |
| PELOTAS                                     | 1          | 0,18%          |
| PETROLINA                                   | 1          | 0,18%          |
| PIRENÓPOLIS                                 | 1          | 0,18%          |
| PORANGATU                                   | 1          | 0,18%          |
| PORTO FERREIRA                              | 1          | 0,18%          |
| PRAIA GRANDE                                | 1          | 0,18%          |
| PRESIDENTE PRUDENTE                         | 1          | 0,18%          |
| QUARAÍ                                      | 1          | 0,18%          |
| RIACHÃO DO JACUÍPE                          | 1          | 0,18%          |
| RIBEIRÃO PRETO                              | 1          | 0,18%          |
| SANTA CRUZ DO SUL                           | 1          | 0,18%          |
| SANTANA DE PARNAÍBA                         | 1          | 0,18%          |
| SANTO ANDRÉ                                 | 1          | 0,18%          |
| SÃO GONÇALO                                 | 1          | 0,18%          |
| SÃO GONÇALO DO AMARANTE                     | 1          | 0,18%          |
| SÃO JOÃO DE MERITI                          | 1          | 0,18%          |
| SÃO JOSÉ                                    | 1          | 0,18%          |
| SÃO JOSÉ DOS CAMPOS                         | 1          | 0,18%          |
| SÃO LOURENÇO DO SUL                         | 1          | 0,18%          |
| SERRA                                       | 1          | 0,18%          |
| SERTANÓPOLIS                                | 1          | 0,18%          |
| SOMBRIO                                     | 1          | 0,18%          |
| TABATINGA                                   | 1          | 0,18%          |
| TAILÂNDIA                                   | 1          | 0,18%          |
| TRAMANDAÍ                                   | 1          | 0,18%          |
| UBERLÂNDIA                                  | 1          | 0,18%          |
| URUGUAIANA                                  | 1          | 0,18%          |
| VIAMÃO                                      | 1          | 0,18%          |
| VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE            | 1          | 0,18%          |
| VILHENA                                     | 1          | 0,18%          |
| VINHEDO                                     | 1          | 0,18%          |
| VITÓRIA DA CONQUISTA                        | 1          | 0,18%          |
| XINGUARA                                    | 1          | 0,18%          |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b> | <b>558</b> | <b>100,00%</b> |

| <b>Quantidade de PCIs Instaurados por Tipo de Requerente</b>  | <b>Quantidade de PCIs</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|---|---------------------------|----------------------------|
| Ministério Público estrangeiro                                | 274                       | 49,10%                     |
| Outras autoridades estrangeiras                               | 200                       | 35,84%                     |
| Interpol  | 39                        | 6,99%                      |
| Autoridade Central de Portugal                                | 18                        | 3,23%                      |
| Pessoa física ou jurídica estrangeira domiciliada no exterior | 15                        | 2,69%                      |
| Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no exterior  | 6                         | 1,08%                      |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| Ministério das Relações Exteriores - MRE    | 2          | 0,36%          |
| Representação diplomática/consular          | 2          | 0,36%          |
| Outras autoridades brasileiras              | 1          | 0,18%          |
| Supremo Tribunal Federal - STF              | 1          | 0,18%          |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b> | <b>558</b> | <b>100,00%</b> |

| <b>Quantidade de PCIs Instaurados por Tipo de Requerido</b>                       | <b>Quantidade de PCIs</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|---|---------------------------|----------------------------|
| Procuradorias da República - PR e Procuradorias da República nos Municípios - PRM | 352                       | 63,08%                     |
| Secretaria de Cooperação Internacional - SCI                                      | 105                       | 18,82%                     |
| Supremo Tribunal Federal - STF  | 63                        | 11,29%                     |
| Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no Brasil                        | 13                        | 2,33%                      |
| Ministério Público Estadual - MPE   | 12                        | 2,15%                      |
| Pessoa física ou jurídica estrangeira domiciliada no Brasil                       | 7                         | 1,25%                      |
| Outras autoridades estrangeiras   | 2                         | 0,36%                      |
| Gabinete do Procurador-Geral da República - GPGR                                  | 1                         | 0,18%                      |
| Justiça Estadual de primeira instância - JE                                       | 1                         | 0,18%                      |
| Ministério das Relações Exteriores - MRE  | 1                         | 0,18%                      |
| Pessoa física ou jurídica brasileira domiciliada no exterior                      | 1                         | 0,18%                      |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b>                                       | <b>558</b>                | <b>100,00%</b>             |

| <b>Quantidade de Ocorrências* de Base Convencional nos PCIs Instaurados</b>  | <b>Qntd. de Ocorrências em PCIs*</b> | <b>Percentual do Total</b> |
|--|--------------------------------------|----------------------------|
| Convenção de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Convenção de Praia) - CPLP                     | 133                                  | 20,06%                     |
| Acordo de Cooperação Interinstitucional entre os Ministérios Públicos e Fiscais Membros da AIAMP - Associação Iberoamericana de Ministérios Públicos | 84                                   | 12,67%                     |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Peru   | 68                                   | 10,26%                     |
| Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) - ONU   | 61                                   | 9,20%                      |
| Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida) - ONU   | 57                                   | 8,60%                      |
| Promessa de reciprocidade  | 33                                   | 4,98%                      |
| Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal (Convenção de Nassau) - OEA  | 30                                   | 4,52%                      |
| Convenção sobre a Prestação de Alimentos no Estrangeiro (Convenção de Nova York) - ONU   | 22                                   | 3,32%                      |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com os Estados Unidos da América   | 19                                   | 2,87%                      |
| Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul - Mercosul  | 11                                   | 1,66%                      |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Suíça  | 11                                   | 1,66%                      |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Colômbia   | 10                                   | 1,51%                      |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Itália   | 10                                   | 1,51%                      |
| Acordo de Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul                                | 9                                    | 1,36%                      |
| PII - não se aplica  | 8                                    | 1,21%                      |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a França  | 8          | 1,21%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com a Argentina   | 8          | 1,21%          |
| Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (Convenção de Viena) - ONU  | 7          | 1,06%          |
| Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP   | 7          | 1,06%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte  | 7          | 1,06%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com a Espanha   | 7          | 1,06%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com a Itália  | 5          | 0,75%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com os Estados Unidos   | 5          | 0,75%          |
| Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercado Comum do Sul (Protocolo de San Luis) - Mercosul   | 4          | 0,60%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Espanha   | 4          | 0,60%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o México  | 4          | 0,60%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Panamá  | 4          | 0,60%          |
| Acordo sobre Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais entre os Estados Partes do Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile - Mercosul  | 3          | 0,45%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com a França  | 3          | 0,45%          |
| Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP   | 2          | 0,30%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Coreia  | 2          | 0,30%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com Portugal  | 2          | 0,30%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com a Bélgica   | 2          | 0,30%          |
| Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, a Bolívia e o Chile (Acordo de Buenos Aires) - Mercosul | 1          | 0,15%          |
| Convenção Interamericana contra a Corrupção - OEA   | 1          | 0,15%          |
| Convenção Internacional para Supressão do Financiamento do Terrorismo - ONU   | 1          | 0,15%          |
| Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção de Paris) - OCDE  | 1          | 0,15%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com a Turquia   | 1          | 0,15%          |
| Tratado Bilateral de Assistência Mútua em Matéria Penal com o Canadá  | 1          | 0,15%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com a China   | 1          | 0,15%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com a Colômbia  | 1          | 0,15%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com a Coreia  | 1          | 0,15%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com o Equador   | 1          | 0,15%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com o Paraguai  | 1          | 0,15%          |
| Tratado Bilateral de Extradicação com o Peru  | 1          | 0,15%          |
| Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal   | 1          | 0,15%          |
| <b>Total de Ocorrências em PCIs no Período*</b>   | <b>663</b> | <b>100,00%</b> |

\*Um mesmo PCI pode ser registrado com mais de uma Base Convencional.

| Quantidade de PCIs Instaurados por Forma de Execução do Pedido | Quantidade de PCIs | Percentual do Total |
|--|--------------------|---------------------|
| Auxílio direto   | 388                | 69,53%              |
| Pedido de informação   | 88                 | 15,77%              |

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| Extradição                                  | 64         | 11,47%         |
| Transferência de procedimento penal         | 18         | 3,23%          |
| <b>Total de PCIs Instaurados no Período</b> | <b>558</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: AADP/AA/SCI / Sistema Único / Consulta de Informações Gerenciais (BI).

Dados extraídos em 03/02/2022, com ajustes em agosto de 2024.